



ESTADO DE ALAGOAS  
**MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Rua do Comércio, s/n – Centro – CEP: 57.340-000  
CNPJ 12.207.528/0001-15

---

**DECRETO nº 1. 767/20.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e em obediência a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais aplicados à espécie, e considerando o contido no Processo Administrativo sob o nº 122200012018, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA, sem remuneração, ao servidor VALMIR MIGUEL DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, Matrícula nº 000540, pelo prazo de 02 (dois) anos, com início em data de 23/12/2019 a 21/12/2021, devendo o requerente tomar ciência nos próprios autos, retroagindo seus efeitos a 23/12/2019, até ulterior deliberação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.  
Feira Grande, 21 de setembro de 2020.

  
**FLÁVIO RANGEL APOSTOLO LIRA**  
**PREFEITO**

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE – FRANCIANY LIRA, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura de Feira Grande, Estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela legislação vigente, **DECLARO** para fins de comprovação, que este Decreto nº 1.767/2020, editado em 21/09/20, foi registrado em livro específico, publicado, através de afixação, no Quadro Público de Publicação desta Prefeitura em 21/09/20 e arquivado nesta Secretaria Municipal de Administração em 21/09/20, em virtude de inexistência de imprensa oficial neste Município de Feira 21 de setembro de 2020.

  
**FRANCIANY LIRA**  
**Secretária Municipal de Administração**